



LIDO NA SESSÃO DO DIA

27 FEV 2013
[Signature]

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>20 FEV. 2013</p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLH/GAB/PIALE</p>		1486/13

AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

Reitera a necessidade da instalação de (01) um Posto Policial no distrito de Bom Jesus.

O Parlamentar que este subscreve, vem reiterar na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Marcelo Nascimento Bessa, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC a necessidade urgente da instalação de (01) um Posto Policial no distrito de Bom Jesus.

Portas abertas para você
JUSTIFICATIVA

Senhores deputados, esta providência nós a tínhamos cobrado em 2011, porém queremos reiterá-la hoje pois Bom Jesus teve sua população aumentada nestes dois anos e os problemas de segurança pública continuam se avolumando. Em 2011 ali viviam aproximadamente 2.600 pessoas, mas hoje deve contabilizar em torno de 4.000 habitantes entre a área rural e área urbana, e quando há alguma ocorrência, a autoridade policial mais próxima fica em Jaru, a 35 km de distância. Outro agravante é que, segundo os moradores, tem aumentado muito a ocorrência de roubos e furtos, ações estas facilitadas por não haver naquele distrito nenhum policial, o que vem deixando toda a população em total insegurança.

Plenário das Deliberações, 27 de Fevereiro de 2013.

Marcelino Tenório
Deputado Estadual